



## RESOLUÇÃO Nº 109/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/06/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova alteração de carga horária de participante no projeto de extensão: Intervenção junto à comunidade do acampamento D. Helder Câmara em Paiçandu.

Considerando o Processo 1250/2023;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar alteração de carga horária do participante Edmilson Aparecido da Silva de 8 horas para 2 horas semanais, a partir de 22/05/2024, no projeto de extensão: Intervenção junto à comunidade do acampamento D. Helder Câmara, em Paiçandu.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)